



PORTARIA Nº 21.197, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4808, em 6 de agosto de 2020, formulada por Adriana Martins Ferreira Garcia, no qual requer 60 (sessenta dias) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta dias) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Adriana Martins Ferreira Garcia**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.262.598-1, matrícula funcional GP/nº 20486-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (PEICEJA), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019 (3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapa/quizena), **com descanso no período de 01/09/2020 a 30/10/2020**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500